

**EDITAL Nº 01/2019/CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO/IFS – PROGRAMA DE BOLSAS
INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO – PBIEX2**

O Campus São Cristóvão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS torna público, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX, a abertura do presente edital para seleção de **bolsistas graduandos nas áreas de administração, educação física, psicologia e serviço social**, os quais poderão atuar como bolsistas nos diversos setores do Campus São Cristóvão/IFS, supervisionados por servidores efetivos de nível superior do IFS, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

1. OBJETIVOS

1.1. Fomentar o desenvolvimento de atividades de extensão no IFS nas áreas de:

1.1.1 **Administração**

1.1.2 **Educação Física**

1.1.3 **Psicologia**

1.1.4 **Serviço Social**

1.2. Reafirmar e fortalecer a extensão do Instituto como processo acadêmico definido e indispensável na formação do estudante e no intercâmbio com a sociedade e o mercado.

1.3. Contribuir para a formação integral e cidadã dos estudantes de graduação dos cursos referidos no item 1.1 de instituições de nível superior do estado.

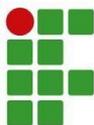
1.4. Possibilitar, aos graduandos das áreas descritas no item 1.1, a participação em projetos de extensão desenvolvidos nos setores do Campus São Cristóvão do Instituto Federal de Sergipe, como bolsistas no IFS.

2. DAS VAGAS

2.1. Está sendo oferecido para o processo seletivo deste edital um total de 14 vagas para desenvolvimento de atividades de projetos nos setores do **Campus São Cristóvão do IFS**, conforme quadro seguinte:

LOCAL PARA ATUAÇÃO	ÁREA	VAGAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	EMAIL PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
Assessoria de Assistência Estudantil GAI	Psicologia	02 (dois)	Graduando em Psicologia com pelo menos 50% dos créditos obrigatórios integralizados	dam.sc@ifs.edu.br
	Serviço Social	01 (uma)	Graduando em Serviço Social com no mínimo 50% dos créditos obrigatórios integralizados.	dam.sc@ifs.edu.br
Diretoria de Administração DAM	Administração	02 (duas)	Graduando em Administração a partir do 4º período, e não ter concluído curso até o final do contrato.	dam.sc@ifs.edu.br
Academia GEN	Educação Física	02 (duas)	Graduando em Educação Física a partir do 4º período, e não ter concluído curso até o final do contrato.	dam.sc@ifs.edu.br

2.2. A convocação de candidatos classificados estará condicionada à necessidade do setor.



3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
CANDIDATO A BOLSA: Envio da documentação comprobatória e formulário de inscrição por e-mail de acordo com quadro 2.1 (candidatos)	13/11/2019 a 06/12/2019
AUTOR REQUERENTE: Período para os responsáveis pelos bolsistas enviarem os projetos que serão desenvolvidos pelos bolsistas, para o e-mail: propex@ifs.edu.br com seguinte assunto: cadastro projeto Pbiex Campus São Cristóvão.	13/11/2019 a 09/12/2019
AUTOR REQUERENTE: Homologação das inscrições	09/12/2019
AUTOR REQUERENTE: Divulgação do cronograma de: Entrevista, prova escrita (se necessário) e do local de realização das mesmas	09/12/2019
CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO: Divulgação do Resultado Parcial	12/12/2019
CANDIDATO A BOLSA: Recurso Administrativo	13/12/2019
AUTOR REQUERENTE: Análise do Recurso Administrativo	16/12/2019
CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO: Divulgação do Resultado Final	18/12/2019
AUTOR REQUERENTE: Cadastro dos bolsistas e envio da Carta de Compromisso	18/12 a 20/12/2019
Início das atividades	23/12/2019
Término das atividades	23/10/2020
AUTOR REQUERENTE: Envio do relatório Final	23/10/2020 a 06/11/2020

4. DAS INSCRIÇÕES POR E-MAIL

- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve conhecer o teor deste Edital, que estará disponível na página do CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO no endereço <http://www.ifs.edu.br/saocristovao/index.php/editais>;
- A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital;
- Poderão candidatar-se alunos das graduações referidas no item 2, com comprovação documental que serão enviadas no ato da inscrição, conforme item 2;
- O não envio de todos os documentos exigidos no item 5 deste Edital implicará em eliminação imediata do candidato.

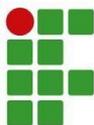
5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO CANDIDATO

No ato da inscrição online, o requerente deverá enviar para o e-mail discriminado no item 2.1 deste edital, em formato PDF, quatro arquivos contendo os seguintes documentos obrigatórios, com o assunto “**Inscrição Edital 01-2019-PBIEX- CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO**”:

- Cópia dos documentos: Identidade (RG), CPF e comprovante de residência;
- Cópia do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2.1 deste Edital (histórico acadêmico, comprovante de matrícula atualizado, dentre outros), ficha de inscrição (anexo 6);
- Cópia do Currículo Lattes atualizado na base do CNPq junto com comprovação das informações (certificados etc);
- Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta bancária)

6. DA SUBMISSÃO DO PROJETO PELO AUTOR REQUERENTE

- Antes de efetuar a submissão, o autor requerente deverá conhecer o inteiro teor deste Edital, que está disponível no site <http://www.ifs.edu.br/propex> no menu “Editais”, além de estar previamente cadastrados como Usuários no SISPUBLI através do endereço <http://publicacoes.ifs.edu.br>. A submissão do projeto implicará na tácita aceitação dos envolvidos das condições estabelecidas neste Edital;



- b) Todas as informações fornecidas a qualquer tempo nos formulários do Sistema de Publicações são de inteira responsabilidade do autor/requerente, para isso os mesmos deverão estar cientes e munidos de toda documentação exigida no momento do acesso;
- c) Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio fora do Sistema de Publicações, tampouco após o prazo final de submissão dos projetos estabelecido no item 3. Assim, recomenda-se a submissão dos projetos com antecedência, uma vez que o IFS não se responsabilizará por submissões não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos do Sistema.
- d) Passos: Para a submissão da proposta de projeto, o autor Requerente previamente cadastrado deverá acessar o Sistema de Publicações (SISPUBLI) através do site <http://publicacoes.ifs.edu.br> e seguir as etapas descritas a seguir:
- Acessar o SISPUBLI logando com usuário e senha cadastrados, caso seja necessário atualizar e salvar dados através da barra de menu “Cadastro”.
 - Clicar na opção “Lattes” para fazer a autoavaliação curricular atualizando/confirmando a produção bibliográfica e não bibliográfica através da coluna “itens do autor” e clicando no botão “avançar” para salvar dados.
 - Em seguida, clicar no botão “Nova Submissão”, escolher o Programa “**Programa PBIEx2 2019**”, informar a grande área e área em que a proposta se encaixa, título, objetivo, breve descrição, e em seguida anexar (upload) o seguinte arquivo no formato “.pdf”, salvando ao final:
 - **um arquivo** contendo a proposta em .pdf (anexo 1), a ser submetida sem identificação do autor;
 - Após finalização da submissão nenhum dado poderá ser alterado e será gerado comprovante disponibilizado no link “Visualizar Comprovante de Submissão” do respectivo projeto na tela “Minhas Submissões” e enviado para e-mail do autor requerente.
 - Para cadastrar de Coautor, se houver, o autor requerente deverá acessar a tela “Cadastro de Coautor”, preencher CPF e nome respectivo, clicar no botão “Enviar” e ao final “Salvar”.
 - A inscrição do (s) bolsista (s) (obrigatório) através do SISPUBLI somente poderão ser feitas na data prevista no item 3.

7. DA SELEÇÃO

a) A seleção dar-se-á mediante as seguintes fases: Entrevista, Prova (se necessário) e Análise do Currículo comprovado.

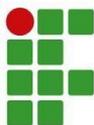
Fases	Provas	Natureza	Pontuação máxima	Pontuação mínima
1ª	Entrevista	Eliminatória e Classificatória	100 (cem) pontos	60 (sessenta) pontos
2ª	Prova Escrita (se necessário)	Eliminatória e Classificatória	100 (cem) pontos	60(sessenta) pontos
3ª	Análise do Currículo	Classificatória	100 (cem) pontos	-

b) O candidato que não comprovar a habilitação mínima exigida no item 2.1 será automaticamente desclassificado.

c) A Entrevista será realizada conforme ordem de inscrição, no setor onde o bolsista desempenhará suas funções;

d) A Análise do Currículo será pontuada pelo setor onde o bolsista desempenhará suas funções, mediante critérios estabelecidos pelo setor;

e) O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida de 60 (sessenta) pontos na Entrevista ou na prova escrita (quando aplicada) estará automaticamente desclassificado da seleção.



8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será coordenada pela responsável dos setores onde os bolsistas exercerão as atividades pertinentes a sua graduação.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

- a) A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pela soma dos pontos da primeira e da segunda fase;
- b) Na hipótese de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 - b.1) Maior pontuação na Entrevista;
 - b.2) Maior pontuação na Prova ;
 - b.3) Maior pontuação na Análise do Currículo
- c) Os resultados deste edital serão divulgados conforme cronograma (item 3) e prazos estabelecidos neste Edital, através da página do CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO. <http://www.ifs.edu.br/saocristovao/index.php/editais> na área de Editais.

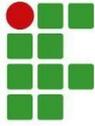
10. DA INSCRIÇÃO DO BOLSISTA

- a) Será de inteira responsabilidade do Autor requerente do projeto classificado efetivar, dentro do prazo do item 3, a inscrição do Bolsista, exclusivamente através do Sistema de Publicações, devendo estar no momento da inscrição com os seguintes dados e documentos:
 - i. Na Inscrição do Bolsista: i) cópia do histórico escolar do aluno, destacando o coeficiente de rendimento do aluno completo e atualizado; ii) cópia do RG, CPF, comprovante de residência e contatos (e-mail, telefone); iii) cópia do Currículo Lattes atualizado no ano de 2019, cadastrado na plataforma CNPq; iv) cópia do cartão contendo os dados bancários; v) Termo de Compromisso assinada pelo autor requerente e bolsista, conforme Anexo 2, vii) Plano de Trabalho (Anexo 3);
- b) Passos para Inscrição dos Bolsistas:
 - i. Acessar o Sistema de Publicações no endereço: <http://publicacoes.ifs.edu.br>.
 - ii. Efetuar o login.
 - iii. Em “Minhas Submissões” clicar no título do Projeto e, em seguida, no link “Discentes”. Utilizando o botão “Novo”, insira todos os dados do Bolsista, e salve os dados.
- c) Em caso de perda de prazo previsto no item 3, para inscrição do Bolsista, o projeto será automaticamente eliminado.

11. COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES

11.1. Do autor requerente

- a) Submeter no prazo previsto no item 3 deste edital, os projetos que serão desenvolvidos pelos bolsistas,
- b) Homologar as inscrições e disponibilizar o cronograma de entrevistas, no prazo previsto no item 3, desta edital;
- c) Após publicação do resultado final, efetivar a inscrição do Bolsista no prazo previsto no item 3 e enviar Termo de Compromisso, através da página do Sistema de Publicações <http://publicacoes.ifs.edu.br>;
- d) Elaborar e enviar dentro do prazo do item 3, através do Sistema de Publicações do IFS no endereço <http://publicacoes.ifs.edu.br>, o relatório Final (Anexo 4), devidamente assinados e acompanhados dos documentos necessários;
- e) Incluir nas publicações o nome do bolsista, Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão/Campus São Cristóvão (PROPEX/IFS) nos trabalhos apresentados em eventos científicos (congressos, seminários ou similares) e periódicos quando relacionados ao projeto;
- f) Orientar os alunos bolsistas nas distintas fases do projeto;
- g) Comprovar assiduidade do bolsista registrando em folha de frequência as atividades desenvolvidas pelo bolsista no setor para o qual foi selecionado e convocado, reportando-se a Direção Geral do Campus São Cristóvão quando necessário;



h) Entregar mensalmente à Direção Geral do Campus **São Cristóvão**, lista de frequência até o segundo dia útil do cada mês subsequente de atividades da bolsa. O não envio da lista de frequência mensal no prazo poderá implicar na suspensão imediata da bolsa;

11.2 Do Coorientador

a) O coorientador deverá auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos do projeto objetivando e cumprindo na íntegra as obrigações do autor requerente previstas neste edital.

11.3 Do Aluno Bolsista

- a) Após publicação do resultado final, efetivar sua inscrição no prazo previsto no item 3, através da página do Sistema de Publicações <http://publicacoes.ifs.edu.br>;
- b) Exercer as atividades durante a semana, totalizando 20 (vinte) horas semanais, cabendo a cada setor o acompanhamento e controle das frequências e atividades desenvolvidas;
- c) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do Programa PIBIEX do Campus São Cristóvão/IFS;
- d) Devolver ao IFS a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos assumidos neste Edital não sejam cumpridos.
- e) Cumprir o planejamento definido pelo autor requerente, em conformidade com o setor responsável, organizar e executar as atividades como multiplicador, participar de encontros na instituição, desenvolver o projeto cadastrado pelo autor requerente.
- f) Manter assiduidade registrando em folha de frequência as atividades desenvolvidas no setor para o qual foi selecionado e convocado, reportando-se ao Campus São Cristóvão, quando necessário;

12. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

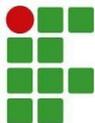
- a) Para cada candidato, admitir-se-á um único recurso específico e devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo 5), dentro do prazo do item 3 deste edital, no protocolo do **Campus São Cristóvão, localizado na Rodovia BR-101, Km 96, Povoado Quissamã, São Cristóvão – SE, no horário de 8 às 12h e das 14 às 17h**;
- b) O candidato que não puder comparecer no prazo estipulado para recursos poderá fazê-lo mediante procuração específica devidamente registrada em cartório;
- c) Compete ao Campus São Cristóvão aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;
- d) Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá comparecer no endereço e horários referidos no item 12.a deste edital, até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final. Em hipótese, alguma o Campus São Cristóvão telefonará ou enviará correspondência ao candidato para ciência de recurso.

13. DOS VALORES E DURAÇÃO DAS BOLSAS

- a) Os recursos destinados à possível concessão de bolsas deste edital serão oriundos de verbas próprias do IFS, totalizando o valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais);
- b) Para os candidatos convocados será concedida uma bolsa individual, com duração de 10 meses, com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme o desempenho do bolsista e de acordo com a disponibilidade orçamentária, sendo prorrogável por igual período caso haja interesse do Campus São Cristóvão.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS

- a) O Campus São Cristóvão poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas nesse edital e atividades definidas pelo setor que será lotado, sendo convocado o próximo candidato aprovado conforme ordem de classificação;
- b) As dúvidas sobre o processo de seleção poderão ser enviadas para os e-mails de cadastro dos bolsistas constantes no item 2.1 com o título “**Dúvidas – PROGRAMA DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE**



INSTITUTO FEDERAL

Sergipe

Campus São Cristóvão

EXTENSÃO – PBIEx. CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO”;

- c) Após o término da concessão das bolsas, o setor encaminhará para PROPEX, através do SISPUBLI, o relatório final do projeto desenvolvido pelo bolsista.
- d) Os casos omissos serão resolvidos pelo Campus São Cristóvão, respeitando-se o princípio da ampla defesa.

São Cristóvão, 12 de novembro de 2019

Marco Arlindo Amorim Melo Nery
Diretor Geral do Campus São Cristóvão

Ruth Sales Gama de Andrade
Reitora

ANEXO 1 ROTEIRO DE PROJETO

Carga Horária Semanal do Bolsista Dedicada ao Projeto:	
Período de Abrangência do Projeto:	Início: ____/____/____ Final: ____/____/____

1. TÍTULO DO PROJETO (O título deve conter a ideia do conteúdo que será abordado no projeto, sendo o mais curto possível, não podendo usar abreviações, fórmulas ou jargões. Deverá ser escrito em letra maiúscula, tamanho 12, centralizado e em negrito)

--

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO: (Contendo no máximo 300 palavras, deve ser conciso e objetivo, apresentado em apenas um parágrafo com espaçamento simples, alinhamento justificado, fonte Times New Roman 12, sem citações, tabelas, gráficos, fotos)

--

3. INTRODUÇÃO: (A introdução deve destacar o porquê da escolha do tema, anunciando a ideia básica do projeto destacando o problema da pesquisa e situando o tema dentro do contexto geral da sua área de trabalho, descrevendo as motivações que levaram a escolha do mesmo. Máximo de 2 páginas)

--

4. JUSTIFICATIVA: (Destaca as razões de ordem teórica ou prática que justificam a realização do projeto ressaltando a relevância social do problema investigado, as contribuições que a pesquisa pode trazer, bem como as possibilidades de modificações no âmbito da realidade do tema proposto. Máximo de 1 página)

--

5. OBJETIVOS: (Destaca o que o pesquisador pretende realizar. Pode ser dividido em geral: dimensão ampla pretendida com a pesquisa; e específico : que viabilizaram o alcance do objetivo geral. Obrigatoriamente deverá ser iniciado por verbos no infinitivo, por exemplo: conhecer, identificar, traçar, determinar, avaliar, dentre outros. Máximo de 1 página)

--

6. METODOLOGIA: (A metodologia deverá destacar qual caminho que o pesquisador utilizará para alcançar seus objetivos, deverá conter o tipo de pesquisa, forma de abordagem, cenário, população e amostra, critérios de inclusão e exclusão da amostra, instrumentos de coleta de dados, metodologia de análise dos dados, forma de apresentação dos resultados e aspectos éticos. Máximo de 3 páginas)

--

7. RESULTADO ESPERADO: (Qual resultado obtido no término do projeto Máximo 1 página)

--

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES: (A elaboração do cronograma responde à pergunta quando? A pesquisa deve ser dividida em partes, fazendo-se a previsão do tempo necessário para passar de uma fase a outra)

OBJETIVO	ATIVIDADES (atividades que serão realizadas para alcançar os objetivos)	LOCAL DE EXECUÇÃO	DURAÇÃO PREVISTA		RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
			INÍCIO mês/ano	TÉRMINO mês/ano	

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: (segundo normas da ABNT)

--

ANEXO 2 – TERMO DE COMPROMISSO (CARTA DE ANUÊNCIA)

Local, _____ de _____ de _____

Eu, _____, servidor ocupante do cargo de _____, matrícula-SIAPE nº _____, autor requerente do projeto intitulado: _____

Aprovado no Edital nº 01/2019/PBIEx2. CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO, informo _____ que

_____ é bolsista _____ necessário ao desenvolvimento do projeto, estando regularmente matriculado na Instituição: _____, sob matrícula nº _____, no curso _____, Campus _____, portador do CPF _____ e RG _____.

Estamos ciente de que as assinaturas neste termo implicam em aceitação integral de todas as regras determinadas no Edital supracitado e plena ciência de que o não cumprimento de qualquer um dos itens previstos acarretará em devolução integral dos valores recebidos. O projeto iniciará em 17/12/2019.

Assinatura do autor requerente do projeto

Eu, _____, declaro para os devidos fins que estou ciente de que não posso acumular essa bolsa com a de outros programas do IFS e estou de acordo com todas as normas referentes ao Edital nº 01/2019/PBIEx2. CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO.

Assinatura do Bolsista

ANEXO 3 – PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

Nome do(a) Bolsista		
Matrícula:	Curso:	Instituição:
Autor requerente:		SIAPE:
Programa: PIBIEX2 Edital: 01/2019/PROPEX/IFS	Título do Projeto:	Carga horária semanal:
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS MENSALMENTE DO INÍCIO AO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO PROJETO		
PRIMEIRO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
SEGUNDO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
TERCEIRO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
QUARTO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
QUINTO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
SEXTO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
SÉTIMO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
OITAVO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
NONO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
DÉCIMO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		

Local _____, _____ de _____ de 2019

Assinatura do Bolsista

Assinatura do(a) autor(a) requerente

ANEXO 4 - RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DE PROJETO

PROPEX-IFS	EDITAL n°. 01/2019/CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO/IFS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO	PROGRAMA: PIBIEX2 2019

1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO	
TÍTULO DO PROJETO:	
DURAÇÃO DA BOLSA:	
PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO RELATÓRIO:	Início: ____/____/____ Final: ____/____/____

2. DADOS DO RESPONSÁVEL:			
NOME:		MATRÍCULA SIAPE:	
CAMPUS/SETOR:		CARGO:	
CPF:		RG:	CEL:
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		ESTADO:	
TELEFONE:		E-MAIL:	

3. DADOS DO BOLSISTA:			
NOME:		MATRÍCULA:	
CAMPUS:		CURSO:	
CPF:		RG:	CEL:
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		ESTADO:	
TELEFONE:		E-MAIL:	

4. DADOS DO BOLSISTA:			
NOME:		MATRÍCULA:	
CAMPUS:		CURSO:	
CPF:		RG:	CEL:
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		ESTADO:	
TELEFONE:		E-MAIL:	

5. DADOS DO BOLSISTA:

NOME:		MATRÍCULA:	
CAMPUS:		CURSO:	
CPF:		RG:	CEL:
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		ESTADO:	
TELEFONE:		E- MAIL:	

6. CAMPUS ONDE O PROJETO FOI DESENVOLVIDO:

--

7. INTRODUÇÃO (DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA):

--

8. OBJETIVOS (DESCREVER OS OBJETIVOS PROPOSTOS NO PROJETO, DESTACANDO OS ALCANÇADOS E JUSTIFICANDO OS QUE NÃO FORAM ALCANÇADOS):

--

9. ESTRATÉGIA METODOLÓGICA (DESCRIÇÃO DETALHADA DA MANEIRA COMO FORAM DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES PARA SE CHEGAR AOS OBJETIVOS PROPOSTOS. INDICAR O MATERIAL E MÉTODOS UTILIZADOS):

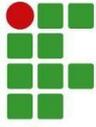
--

10. ATIVIDADES EXECUTADAS NO PERÍODO (RELAÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS, EM ORDEM SEQUENCIAL E TEMPORAL, DE ACORDO COM O PLANO E DENTRO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO, JUSTIFICANDO AS ATIVIDADES DESCRITAS NO PLANO DE TRABALHO E NÃO DESENVOLVIDAS):

11. RESULTADOS OBTIDOS E DISCUSSÃO (RELAÇÃO DOS RESULTADOS OU PRODUTOS OBTIDOS DURANTE A EXECUÇÃO DA PESQUISA, INDICANDO OS AVANÇOS NO CONHECIMENTO DISPONÍVEL ALCANÇADO. ANEXAR FOTOS DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O PROJETO):

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS: (EXPOR DE MODO SUCINTO A CONTRIBUIÇÃO DO PROJETO AO CONHECIMENTO CIENTÍFICO DE SUA ÁREA, APRESENTANDO AS IMPLICAÇÕES PARA FUTUROS TRABALHOS QUE POSSAM SER DESENVOLVIDOS).

13. DIFICULDADES E SOLUÇÕES (EXPOR AS DIFICULDADES ENFRENTADAS NO DESENVOLVIMENTO DO PLANO E AS ESTRATÉGIAS UTILIZADAS PARA SUA RESOLUÇÃO):



14. PUBLICAÇÕES (LISTAR AS PUBLICAÇÕES GERADAS, QUANDO HOUVER, DURANTE O PERÍODO DE CONCESSÃO DA BOLSA, REFERENTES ÀS PESQUISAS DECORRENTES DAS ATIVIDADES COM O BOLSISTA):

--

15. EM TERMOS GERAIS, COMO VOCÊ AVALIA A EVOLUÇÃO DO PROJETO? (A SER RESPONDIDO PELO AUTOR REQUERENTE)

Acima das expectativas Correspondeu às expectativas Acrescentou pouco

AVALIE, NUMA ESCALA DE 1 A 5 (SENDO 1 = MUITO FRACO E 5 = EXCELENTE), OS SEGUINTE ITENS:

- Apoio dado
- Infraestrutura da instituição
- Relacionamento com a comunidade e a equipe do projeto
- Quantidade e qualidade do trabalho desenvolvido

16. JUSTIFIQUE SUA AVALIAÇÃO, INDICANDO OS PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS.

--

17. PARECER DO(A) AUTOR(A) REQUERENTE (APRECIÇÃO DO DESEMPENHO DO AUTOR REQUERENTE SOBRE O ALUNO BOLSISTA):

--

CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO

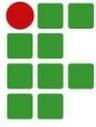
- EXCELENTE
- BOM
- REGULAR
- INSUFICIENTE

São Cristóvão – SE, ____/____/____

Assinatura do autor requerente

Assinatura do bolsista

Assinatura do bolsista



ANEXO 5 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 01/2019/IFS – PROGRAMA DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO – PBIEX2.
CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO

1ª Via – CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO

RECURSO ADMINISTRATIVO		Inscrição Nº
Nome do Candidato:		
Campus desejado:	CPF	Fone:
Curso:		
FUNDAMENTO:		
São Cristóvão, / /	Assinatura do Candidato:	
RECEBIDO: / /	Assinatura:	



2ª Via - CANDIDATO

RECIBO DE ENTREGA DE RECURSO ADMINISTRATIVO		Inscrição Nº
Edital Nº 01/2019 /IFS – Programa de Bolsas Institucionais de Extensão – PBIEx2.CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO		
Nome do Candidato:		
Campus desejado:	CPF	Fone:
Curso:		
RECEBIDO: / /	Assinatura:	
Informações: 3711-3083		

ANEXO 6 – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL N° 01/2019/PBIEx2/CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO/IFS

1. CANDIDATO

2. ENDEREÇO/TELEFONE

2. VAGA A QUAL ESTÁ CONCORRENDO (ÁREA/SETOR)

3. INSTITUIÇÃO/GRADUAÇÃO/ PERÍODO

4. DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

5. DATA DE PROVÁVEL CONCLUSÃO DO CURSO